



FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Veículo

Placa:	Marca/Modelo:	Auto n°
--------	---------------	---------

Recorrente

Nome:		CPF:	
Endereço:	Complemento:	Número:	
Bairro:	Cidade:		
CEP:	UF:	Telefone Residencial:	Telefone Celular:
Número do Registro da CNH:	UF da CNH:	E-mail:	
Recorrente:	Proprietário <input type="checkbox"/>	Condutor <input type="checkbox"/>	

Declaramos, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste FICI e dos documentos que o acompanham.

DATA: ____/____/____

Assinatura do Condutor / Infrator

Assinatura do Proprietário do Veículo

Observações:

1. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá seus efeitos legais se este Formulário de Indicação de Condutor Infrator – FICI estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhado dos documentos citados no item abaixo.
2. O FICI deverá estar acompanhado de cópia reprográfica legível do documento de habilitação do infrator e documento de identificação do proprietário do veículo ou de seu representante legal, que, neste caso, devera juntar o documento que comprove a representação (procuração).
3. Se o proprietário for pessoa jurídica, apresentação dos atos constitutivos da empresa e identificação do responsável pela mesma
4. O proprietário poderá responder civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações constantes no FICI.
5. Caso o proprietário do veículo não informe o nome do condutor responsável pela infração, a pontuação será lançada em seu prontuário.
6. As assinaturas do condutor/ infrator e do proprietário do veículo deverão ser idênticas com as do último formulário do RENACH, de emissão das respectivas CNHs e serão conferidas pelo Detran/GO.
7. Quando o proprietário do veículo não for habilitado, sua assinatura será conferida com os documentos do processo de registro do veículo.
8. Em caso de Procuração, seguir as orientações descritas no site www.detran.go.gov.br no link: Serviços com Procuração
9. A não identificação do condutor infrator acarretará as consequências constantes nos §§ 7º e 8º do Art. 257, do Código de Trânsito Brasileiro.
10. O endereço para a entrega deste formulário: Av. B, Qd 29 Lt 06 – Bairro das Industrias ou nos pontos de apoio da SMT nos ligeirinhos da cidade.